

MOTORISTA HATCH (Lote I - Itens 1 a 4)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	GRAVATAÍ/RS
C	Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	01/06/25 a 31/05/26 SINDIMETROPOLITANO
D	Número de meses de execução contratual	12

ANEXO III - A MÃO DE OBRA

Mão de obra vinculada à execução

contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço	Motorista de Automóvel
2	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.430,64
3	Categoria profissional CBO:	5141-20
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/06/2025

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Nº de dias úteis	Nº Motoristas	Nº Horas/Mês	%	Valor (R\$)
A	Salário-base	21	1	220		2.430,64
B	Insalubridade - Grau Médio					0,00
C	Hora Extra 50%					0,00



D	Hora Extra 100%					0,00	
E	DSR					0,00	
F	Outros - especificar					0,00	
					Total da Remuneração	2.430,64	
Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses							
Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea C							
MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias							
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	13º Salário				8,33%	202,47	
B	Férias e Adicional de Férias				11,11%	270,04	
					TOTAL	19,44%	472,51
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes á gratificação natalina e ao adicional de férias							
Nota 2: O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração, que, por sua vez, é dividido por 12, conforme Nota 1 mais o valor da remuneração paga nas férias, para cobrir o funcionário substituto.							
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:							
2.2	Encargos Previdenciários e FGTS				Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	INSS				20,00%	580,63	
B	SENAT/SEBRAE				1,00%	29,03	
C	SEST				1,50%	43,55	
D	INCRA				0,20%	5,81	
E	Salário educação				2,50%	72,58	
F	FGTS				8,00%	232,25	
G	Seguro Acidente de Trabalho = SAT = (RAT x FAP)	RAT =	3%	FAP =	2,0000	6,0000%	174,19
H	SEBRAE				0,60%	17,42	
					TOTAL	39,8000%	1.155,46
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e das demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.							
Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1% para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco grave							
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre algumas rubricas constantes nos Módulos 3 e 4							

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(QtdexVTx21) – (%xSB)]		206,96
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 8,40	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica, entre outros) Cálculo do valor = [(21xVA)x(1-%)]		651,20
	B.1) Valor do auxílio alimentação (cláusula 15 da CCT):	R\$ 814,00	-
C	Plano de Saúde	94,74	66,32
D	Auxílio-creche		0,00
E	Seguro de Vida	39,90	39,90
F	Cesta Básica - Tipo 3 Sesi	230,00	184,00
G	Outros - especificar		0,00
	Total de Benefícios Mensais e Diários		1.148,38
Nota 1: Podem ser incluídos nesta rubrica itens como seguro de vida, invalidez, outros conforme ACT/CCT e ainda eventuais benefícios devidos ao substituto			
Nota 2: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (desdcontado o valor eventualmente pelo empregado)			
Nota 3: O percentual de desconto do Vale Transporte deve estar de acordo com a CCT.		Percentual:	6,00%
Nota 4: O percentual de desconto do Vale Alimentação/Refeição deve estar de acordo com a CCT.		Percentual:	19,00%
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	472,51	
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	1.155,46	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.148,38	
TOTAL			2.776,35
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = (Rem/12)x(nº de dias de indenização/30)x (Estatística de rotatividade anual) - utilizado 33 dias	11,14	
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado	0,89	
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado Cálculo do valor: Rem + 13º + férias (40%) x 8% x (Estatística de rotatividade anual)	4,65	

D	Aviso-previo trabalhado Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12 meses do contrato	47,26
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	18,81
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado Rem + 13º salário + férias (40%) x 8% x 100%	Cálculo do valor: 92,90
TOTAL		175,65
Nota 1: A ocorrência de aviso-prévio indenizado deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos a estimativa que 5% dos empregados serão substituídos durante um ano.		Estatística: 5,00%
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias Considerado no Submódulo 2.1	0,00
B	Ausências legais Cálculo do valor = [(Rem/30)x(Estatística)]/12	19,99
C	Licença-paternidade Cálculo do valor = {[(Rem/30)x5dias]/12}x[Estatística]	0,51
D	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = {[(Rem/30)x15dias]/12}x[Estatística]	0,79
E	Ausência por doença Cálculo do valor = [(Rem/30)x(Estatística)]/12	33,76
F	Outros (especificar)	0,00
Subtotal		55,05
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	21,91
TOTAL		76,96
Nota 1: Férias - considerado que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (Módulo 1) e que o valor pago ao empregado para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas de um terço constitucional já foram apuradas na letra B do submódulo 2.1., não existe o custo a ser aportado nesta rubrica		
Nota 2: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 2,96 dias.		Estatística: 2,96
Nota 3: A licença-paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 1,5%.		Estatística: 1,50%
Nota 4: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 15 dias de média de dias pagos pela empresa e 0,78% de incidência de ocorrência		Estatística: 0,78%
Nota 5: A ocorrência das ausências por doença deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos 5 dias de média de dias pagos pela empresa		Estatística: 5
Submódulo 4.1.1. - Afastamento Maternidade (120 dias)		
4.1.1	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)

A	Férias Pagas ao Substituto pelos 120 dias de Reposição $\{[(\text{Rem} + \text{Rem}/3) \cdot 4/12]/12\} \cdot \text{Estatística}$	Cálculo do valor =	1,80
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de Reposição		0,72
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre a Remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição Cálculo do valor = $[(\text{Rem} + 13^\circ \text{ salário}) \cdot 4/12] \cdot \text{Estatística}$		6,99
D	Outros		0,00
TOTAL			9,51
Nota 1: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para construção do exemplo, utilizamos a estimativa de 2% dos empregados que se ausentam por afastamento maternidade			Estatística: 2,00%
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL			0,00
Nota 1: Essa rubrica somente será calculada se houver reposição por um substituto durante a ausência do empregado, no período de intervalo para repouso/alimentação. Para o cálculo dessa forma, o valor aportado será o correspondente ao período do intervalo, com as incidências legais			
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		76,96
4.1.1	Afastamento Maternidade (120 dias)		9,51
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL			86,47
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos diversos	Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)
			0,00
			0,00
Total de Insumos Diversos			0,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas)		-	5.469,11

A	Custos indiretos	1,50%	82,04
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos)		-	5.551,15
B	Lucro	10,00%	555,12
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	6.106,27
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	183,19
	b) PIS	0,65%	39,69
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	3,50%	213,72
Percentual Total e Valor Total de Tributos		7,15%	436,60
Base de Cálculo para os Tributos			
Cálculo dos Tributos = (-----) x Alíquota do Tributo			
1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)			
Total Custos Indiretos, Lucro e Tributos			1.073,76
Quadro-Resumo do custo por empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		2.430,64
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.776,35
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		175,65
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		86,47
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			5.469,11
F	Módulo 6 - Custos indiretos, lucro e tributos		1.073,76
Valor total por empregado			6.542,87
Valor mensal do serviço		R\$ 6.542,87	

Número de meses do contrato	12
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 78.514,44
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal
	1

